



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Lisboa
Eng.º Carlos Moedas

Os vereadores do PCP tiveram conhecimento, através de alguns pais e encarregados de educação, que a continuidade do Programa Municipal de Comboios de Bicicletas, no ano letivo de 2025/2026, não está garantido.

De acordo com a informação que nos foi transmitida, pese embora as equipas estejam preparadas, existem vários constrangimentos externos sendo que, segundo a CML, apenas a partir de 12 de outubro será possível prestar mais esclarecimentos.

Este é um projeto que se iniciou em 2019 decorrente da participação cívica de um conjunto de pais e voluntários, passando no ano letivo de 2020/2021 a programa municipal, abrangendo mais de 470 crianças, 35 escolas e mais de 45 monitores com formação adequada.

Em 2024, a câmara municipal de Lisboa deliberou, através da proposta 51/CML/2025 a atribuição de um apoio à BICICULTURA, com vista à continuidade deste projeto, até ao final do ano letivo de 2024/2025.

Na altura os vereadores do PCP questionaram o atraso na transferência destes apoios e a continuidade deste programa considerando que o financiamento que estava a ser proposto só garantia as atividades até ao mês de agosto de 2025. Por outro lado, foi reafirmada a importância de se conseguir garantir que o início do projeto fosse coincidente com o início do ano letivo.

Em resposta a estas perguntas, o Vice-presidente reconheceu que não se devia chegar a janeiro sem que estas questões estivessem todas esclarecidas e que este projeto surgiu de iniciativa cívica, passando mais tarde a programa municipal e estando dependente do financiamento do município, importa que seja acompanhado de medidas de transparência, sendo importante abrir a novas entidades que se queiram associar ao mesmo.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Assumi também o compromisso de trazer uma proposta até ao final do presente ano letivo, para dar continuidade ao programa no ano letivo seguinte (2025/2026) e, se existisse a possibilidade de consultar outras entidades, poder-se-ia equacionar o programa de forma plurianual, de contrário ficaria por um ano letivo.

Assim, os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.ª. que se digne a prestar as seguintes informações:

1. O Senhor Presidente tem conhecimento desta resposta que foi dada aos pais e encarregados de educação?
2. Qual a razão para que não tenha sido apresentada atempadamente uma proposta para garantir a continuidade do Programa Municipal Comboios de Bicicletas?
3. Pode garantir a continuidade deste programa e se sim, quando se irá iniciar?

Lisboa, 17 de setembro de 2025

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Ana Jara